

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 02/2018**  
**SELEÇÃO EM REGIME CELETISTA**

A Fundação Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS – publica Processo Seletivo Simplificado para contratação de colaboradores em regime celetista para o Projeto UNA-SUS/UFCSPA.

**A) DOS CARGOS:**

**1. ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I – NÍVEL A**

Nº Vagas	01
Carga horária semanal	40 horas
Remuneração	R\$1.911,37
Local de trabalho	Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA)
<b>PRÉ-REQUISITOS:</b>	
Formação	Ensino Superior completo ou em andamento na área administrativa.
<b>CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:</b>	
Currículo no formato Lattes (4 pontos)	Experiência de atendimento ao público e telefone - (máximo 1,5 ponto)
	Experiência em atividades e rotinas administrativas - (máximo 1,5 ponto)
	Experiência em organizar cursos ou capacitações - (máximo 1,0 ponto)
Títulos (3 pontos)	Pós-Graduação em andamento ou concluída na área administrativa – (máximo 1,0 ponto)
	Cursos na área de Informática - (máximo 1,0 ponto)
	Certificados como organizador de Curso ou Capacitação - (máximo 1,0 ponto)
Entrevista (3 pontos)	Habilidade de Comunicação - (máximo 1,0 ponto)
	Conhecimentos sobre Sistema Único de Saúde (SUS), Atenção Primária à Saúde (APS) e UNA-SUS - (máximo 1,0 ponto)
	Comprometimento e facilidade de adaptação a novas tarefas e rotinas - (máximo 1,0 ponto)
<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>	
Prestar atendimento ao público, orientações e serviços relacionados às atividades administrativas da UNA-SUS/UFCSPA, documentando atividades internas e externas, disponibilizando informações, monitorando as rotinas desenvolvidas.	

## 2. ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE JOGOS

Nº Vagas	01
Carga horária semanal	30 horas
Remuneração	R\$3.156,04
Local de trabalho	Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA)
<b>PRÉ-REQUISITOS:</b>	
Formação	Ensino Superior completo na área jogos digitais ou ciência da computação.
<b>CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:</b>	
Currículo no formato Lattes (4 pontos)	Experiência em programação de jogos digitais - (máximo 1,0 ponto)
	Experiência em gerenciamento de equipes de jogos digitais - (máximo 1,0 ponto)
	Experiência em desenvolvimento com Unity3D - (máximo 1,0 ponto)
	Experiência com desenvolvimento de serious game para área da saúde - (máximo 1,0)
Títulos (3 pontos)	Pós-Graduação concluída ou em andamento em jogos digitais ou ciência da computação – (máximo 1 ponto)
	Cursos na área de programação em realidade virtual ou desenvolvimento de jogos - (máximo 2 pontos)
Entrevista (3 pontos)	Habilidade de Comunicação - (máximo 0,5 ponto)
	Conhecimentos sobre Sistema Único de Saúde (SUS), Atenção Primária à Saúde (APS) e UNA-SUS - (máximo 0,5 ponto)
	Conhecimentos sobre desenvolvimento de jogos em realidade virtual - (máximo 2,0 pontos)
<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>	
Estabelecer e assegurar o respeito aos prazos de desenvolvimento dos jogos da UNA-SUS/UFCSPA, definir e manter o escopo, supervisionar a produção, planejar e distribuir tarefas, gerenciar as demandas da equipe, entender e avaliar o propósito do jogo, contribuir com o desenvolvimento da equipe de conteúdo, garantir a qualidade e desempenho do código.	

### 3. ANIMADOR 3D PARA JOGOS DIGITAIS

Nº Vagas	01
Carga horária semanal	30 horas
Remuneração	R\$3.156,04
Local de trabalho	Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA)
<b>PRÉ-REQUISITOS:</b>	
Formação	Ensino Superior completo na área de jogos digitais.
<b>CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:</b>	
Currículo no formato Lattes (4 pontos)	<p>Experiência em modelagem 3D - (máximo 1,0 ponto)</p> <p>Experiência em rigging e animação 3D - (máximo 1,0 ponto)</p> <p>Experiência em desenvolvimento com Unity3D - (máximo 1,0 ponto)</p> <p>Experiência em desenvolvimento de serious game para a área da saúde - (máximo 1,0 ponto)</p>
Títulos (3 pontos)	Pós-graduação em jogos digitais (concluída) – (máximo 1 ponto)
	Cursos na área de desenvolvimento de jogos e/ou animação de personagens 3D - (máximo 2,0 pontos)
Entrevista (3 pontos)	Habilidade de Comunicação - (máximo 0,5 ponto)
	Conhecimentos sobre Sistema Único de Saúde (SUS), Atenção Primária à Saúde (APS) e UNA-SUS - (máximo 0,5 ponto)
	Conhecimentos sobre desenvolvimento de jogos e criação de personagens e animações em 3D - (máximo 2,0 pontos)
<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>	
<p>Ser responsável por toda produção de objetos e personagens 3D para os jogos digitais da UNA-SUS/UFCSPA; estabelecer os padrões de qualidade visual dos jogos; garantir que toda produção 3D seja compatível com as definições estéticas e de performance dos jogos; ser a referência técnica sobre as possibilidades de criação de personagens, objetos e animações em relação a plataforma do jogo.</p>	

#### 4. CONSULTOR EM AUDITORIA INTERNA – NÍVEL C

Nº Vagas	01
Carga horária semanal	20 horas
Remuneração	R\$ 4.040,81
Local de trabalho	Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA)
<b>PRÉ-REQUISITOS:</b>	
Formação	Ensino Superior completo na área da saúde Mestrado completo ou em andamento na área de gestão ou saúde.
<b>CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:</b>	
Currículo no formato Lattes (4 pontos)	Experiência em Gestão em Saúde- (máximo 1,5 ponto) Experiência em Auditoria em Saúde - (máximo 1,5 ponto) Experiência em Ensino à Distância - (máximo 1,0 ponto)
Títulos (3 pontos)	Especialização completa na área de gestão em saúde – (máximo 1,5 pontos)
	Cursos na área de auditoria em saúde e gestão em saúde - (máximo 1,0 ponto)
	Cursos na área de saúde pública - (máximo 0,5 ponto)
Entrevista (3 pontos)	Habilidade de Comunicação e Negociação - (máximo 1,0 ponto)
	Conhecimentos sobre Sistema Único de Saúde (SUS), Atenção Primária à Saúde (APS) e UNA-SUS - (máximo 1,0 ponto)
	Conhecimentos sobre auditoria, gestão e ensino à distância - (máximo 1,0 pontos)
<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>	
<p>Verificar e avaliar a conformidade dos procedimentos e das ações e serviços realizados pela equipe da UNA-SUS/UFCSPA de acordo com os parâmetros estabelecidos no Plano de Trabalho dos Projetos; auditar e atuar na verificação da regularidade dos atos praticados por pessoas físicas e jurídicas, produzindo ações orientadoras e corretivas quanto à aplicação de recursos dos projetos da UNA-SUS/UFCSPA; verificar e analisar as informações constantes nos relatórios elaborados pela equipe da UNA-SUS/UFCSPA, com ênfase na verificação dos resultados alcançados; avaliar os indicadores dos processos realizados; Auxiliar na elaboração dos relatórios de prestações de contas.</p>	

**B) DO PERÍODO:** As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado ocorrerão no período de **19 a 23 de janeiro de 2018, de forma presencial**. Não serão aceitas inscrições enviadas por correio.

**C) DO LOCAL:** Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA). Rua Sarmento Leite, 245, sala 212, Prédio Principal, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre (RS), Cep 90050-170, no horário das 09h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00.

**D) DA DOCUMENTAÇÃO:** No momento da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos:

1. Requerimento de Inscrição, conforme Anexo I;
2. Documentos pessoais: cópia simples de RG e CPF, cópia simples de Comprovante de Residência, cópia simples de Diploma de Graduação e Pós-Graduação que comprovem os pré-requisitos para o cargo pretendido, e documentos comprobatórios para os critérios de seleção (currículo lattes, atestados, declarações, certificados e/ou diplomas). Não há necessidade de entregar cópias autenticadas desses documentos.

**E) DA FORMA DE INSCRIÇÕES:** os documentos constantes no item “D” deverão ser entregues em **envelope lacrado** e identificado, com nome, número do processo seletivo e cargo pretendido. Não haverá conferência de documentos no momento da entrega. É de responsabilidade de cada candidato entregar a documentação exigida para homologação da inscrição no processo seletivo. O candidato deverá candidatar-se a um único cargo do processo seletivo. Não serão homologadas as inscrições cujo Requerimento de Inscrição seja preenchido com dois ou mais cargos pretendidos.

**F) DA HOMOLOGAÇÃO:** A homologação das inscrições será divulgada no site da FAURGS, **no dia 01 de fevereiro de 2018, após as 17h00**. Não serão homologadas as inscrições cujos documentos estejam incompletos ou que a ficha de inscrição esteja erroneamente preenchida.

**G) DAS ENTREVISTAS:** Local e horários das entrevistas serão divulgados no site da FAURGS, **no dia 01 de fevereiro de 2018, após às 17h00**. As entrevistas ocorrerão no período de **05 a 09 de fevereiro de 2018, na sede da UFCSPA**. O candidato que não comparecer na data e horário determinados para entrevista estará considerado desistente do Processo Seletivo.

**H) DA NORMATIVA DA UFCSPA:** há vedação normativa da UFCSPA impedindo que concorram às vagas de emprego quaisquer cônjuges, companheiros ou parentes de servidores da UFCSPA, em linha reta ou colateral até o terceiro grau.

**I) DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:** os critérios de desempate seguem a seguinte ordem: 1. Maior pontuação no currículo lattes; 2) maior pontuação nos títulos; 3) maior pontuação na entrevista e 4) sorteio se houver empate.

**J) DA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS:** serão aprovados neste processo seletivo todos os candidatos que obtiverem pontuação mínima de 5,0 (cinco), com formação de cadastro reserva (CR).

**K) DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO:** A relação de candidatos selecionados no Processo Seletivo Simplificado será publicada no site do FAURGS, 19 de fevereiro de 2018, após as 17h00.

**L) DO PRAZO DE VALIDADE:** O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 1 (um) ano a contar da data de publicação.

**M) DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS:** A ocupação das vagas se dará conforme a necessidade da Coordenação do Projeto UNA-SUS, não sendo obrigatória a contratação imediata do candidato aprovado. A convocação ocorrerá por meio de publicação no site da FAURGS, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento.

**N) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Caso o candidato convocado para assumir a vaga não preencha os requisitos para o ingresso ou, por qualquer motivo, venha a desistir da vaga, a FAURGS convocará o próximo candidato classificado, seguindo, rigorosamente, a ordem final de classificação para o respectivo cargo. O cronograma para a realização dos Processos Seletivos Simplificados do presente Edital poderá ser alterado pela FAURGS, ouvida a Coordenação dos Projetos UFCSPA/FAURGS, a qualquer momento, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor ou algo a reivindicar em razão da alteração do cronograma. Os casos omissos serão resolvidos pela FAURGS, de acordo com a legislação vigente, ouvida a Coordenação dos Projetos UFCSPA/FAURGS.

**Porto Alegre, 19 de janeiro de 2018.**

**Prof.<sup>a</sup> Maria Eugênia Bresolin Pinto**  
**Coordenadora Projeto UNA-SUS**  
**Universidade Federal de Ciências da Saúde de**  
**Porto Alegre**

**Prof. Sergio Nicolaiewsky**  
**Diretor-Presidente**  
**Fundação de Apoio da UFRGS**

**ANEXO I****REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DO EDITAL 02/2018<sup>1</sup>****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

<b>DADOS DO CANDIDATO (Preenchimento obrigatório de todos os campos)</b>		
Nome completo:		
CPF:	Identidade:	
CEI*:	Data de Nascimento:	
Endereço de e-mail:		
Telefones para contato:		
Endereço completo:		
Rua/Avenida:		
Número:	Complemento:	Bairro:
Cidade:	Estado:	

CEI: cadastro específico do INSS ou PIS ou PASEP

<b>CARGO PRETENDIDO (Marque com X no campo à esquerda do cargo pretendido)</b>	
<input type="checkbox"/>	<b>1. Assistente Administrativo I – Nível A</b>
<input type="checkbox"/>	<b>2. Analista de Desenvolvimento de Jogos</b>
<input type="checkbox"/>	<b>3. Animador 3D para Jogos Digitais</b>
<input type="checkbox"/>	<b>4. Consultor em Auditoria Interna – Nível C</b>

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

<sup>1</sup> É de responsabilidade de cada candidato preencher corretamente os dados e o cargo pretendido.

## ANEXO II

### DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2018

- a)** Exame médico admissional do trabalho (encaminhamento será feito pela FAURGS);
- b)** Carteira de Trabalho – CTPS e cópia da página de identificação com foto e da página de dados cadastrais;
- c)** Uma (1) foto 3 x 4 recente;
- d)** Cópia do comprovante de cadastramento no PIS ou PASEP (Obter na Caixa Econômica Federal);
- e)** Cópia da Certidão de Nascimento de filhos e cópia do CPF dos filhos;
- f)** Cópia da Carteira de Vacinação (de filhos até 6 anos) ou Atestado de Frequência Escolar (de filhos de 7 a 14 anos);
- g)** Cópia da Certidão de Casamento ou declaração de união estável;
- h)** Cópia do Certificado de Reservista;
- i)** Cópia do Título de Eleitor;
- j)** Cópias de comprovantes das três (3) últimas eleições;
- k)** Cópia da Carteira de Identidade;
- l)** Cópia de CIC ou CPF;
- m)** Cópia do comprovante de endereço (inclusive com CEP);
- n)** Cópia de Diplomas de Escolaridade;
- o)** Cópia dos dados bancários; (Banco, Agência e Conta Corrente);
- p)** Cópia do Comprovante de pagamento de contribuição sindical, se houver;
- q)** Informação manuscrita da data de nascimento dos pais, cônjuge ou companheiro(a);

**Observação:** O CPF poderá ser obtido nas agências dos correios e no Banco do Brasil